



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 195/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da **EMENDA Parlamentar** apresentada pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/FUNDES referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, no valor total de **R\$ 564.646,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e seis reais)**, que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)	
74031.865000/1160-18	UBS Campo Verde (CNES 2372975)	Aracati	40.000,00	
	Total		40.000,00	
	PSF Sede Centro (CNES 2682761)	Canindé	56.396,00	
	Total		56.396,00	
	Centro de Saúde de Tianguá (CNES 2528487)	Tianguá	63.800,00	
	Total		63.800,00	
	UAPS Alarico leite (CNES 2819481)	Fortaleza	42.450,00	
	UAPS Carlos Ribeiro (CNES 2415593)		54.800,00	
	Centro de Saúde Meireles (CNES 2481472)		162.300,00	
	UAPS Flávio Marcílio (CNES 2528738)		65.600,00	
	UAPS Paulo Marcelo (CNES 2529327)		79.300,00	
	Total		404.450,00	
	TOTAL GERAL			564.646,00



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 195/2017 – CIB/CE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS